



Ofício Nº 2619/2023/SEPLAG/GABSEC/COCAP

Fortaleza, 8 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro
60055-080 – Fortaleza-CE

Assunto: Declaração para Celebrar Convênios e Contratos de Repasse e da Declaração Complementar para Celebrar Convênios e Contratos de Repasse do mês de dezembro de 2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, em atenção ao art. 29 da Portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, encaminhamos, em anexo, para fins de comprovação da remessa a essa Corte de Contas, o Processo NUP nº 19001.002271/2023-12, contendo Declarações assinadas pelo Chefe do Poder Executivo, atestando o cumprimento do Estado do Ceará de diversos pré-requisitos para a formalização de instrumento de receita junto aos Órgãos e Entidades do Governo Federal.

Permanecendo à disposição, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretária do Planejamento e Gestão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Protocolo: 036817/2023

Data de Entrada no Tribunal: 12/12/2023 08:29

Unidade Jurisdicionada: Secretaria do Planejamento e Gestão

Assunto: Encaminha Ofício No 2619/2023/SEPLAG/GABSEC/COCAP E NUP 19001.002271_2023-12, com vistas a declaração de convênios e contratos.

Tipo expediente: ANEXO

Espécie/Subespécie: ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO - NÃO APLICÁVEL

Responsável:

Interessado: Sandra Maria Olimpio Machado